Fls. n.º 2
Proc. 764 189

CÂMARA MUNICIPAL
DE MOCOCA
PROTOCOLO
Numero | Data | Rubrica
1336 | 29/9/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº88 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.989.

DESPACHO
À(s) Comissão de Justiça
S. Sessões, 29/9/1989
Presidente

Propõe denominação de logradouros públicos que especifica

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 1989, Projeto de Lei do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua Projetada, continuação da Rua Prof. Antonio Rabelo Cysterna, na Vila São Domingos, conf. desenho 98/79 denominada de Rua Vitório Segundo Greghi.

Artigo 2º - Fica a Rua Projetada nº 8, na Vila São Domingos conforme localização em desenho 98/79 que fica fazendo parte integrante desta Lei denominada de: " Rua Elisa de Castro Greghi ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1.989.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador.

JUSTIFICATIVA:

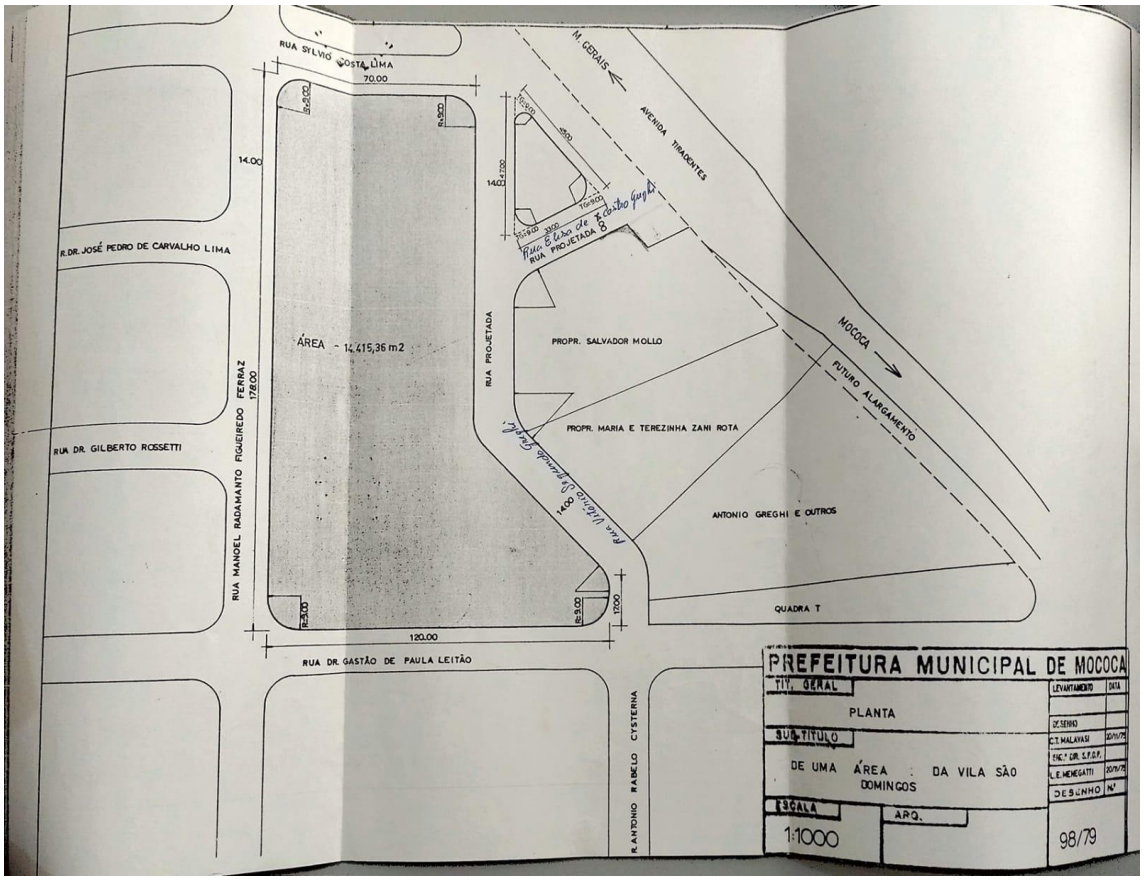
O casal Vitório Segundo Greghi e Dª. Elisa de Castro Greghi, tem merecimento em ser lembrado para receber essa singela homenagem do Poder Público, que assim fez marcar para a posteridade nomes de munícipes que mesmo dentro da simplicidade de uma existência se constituiram em elementos bastantes uteis à comunidade.

O casal homenageado residiu após contrair matrimônio o restante de sua vida na Chácara ainda hoje existente, tirando do amanho da terra o sustento de numerosa família, todos criados dentro dos princípios de rígida moral e honradez.

Os homenageados são cidadãos beneméritos, uma vez que doaram duas áreas para abertura de vias públicas, sem nenhum ônus para o município.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1.989.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador.


RUA SYLVIO COSTA LIMA
70.00
M. GERAIS
AVENIDA TIRADENTES
14.00
R.DR. JOSÉ PEDRO DE CARVALHO LIMA
ÁREA - 14.415,36 m2
RUA PROJETADA
PROPR. SALVADOR MOLLO
MOCOCA
FUTURO ALARGAMENTO
PROPR. MARIA E TEREZINHA ZANI ROTA
RUA DR. GILBERTO ROSSETTI
RUA MANOEL RADAMANTO FIGUEIREDO FERRAZ
172.00
ANTONIO GREGHI E OUTROS
QUADRA T
120.00
RUA DR. GASTÃO DE PAULA LEITÃO
R. ANTONIO RABELO CYSTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
TIT. GERAL
PLANTA
SUB-TITULO
DE UMA ÁREA DA VILA SÃO DOMINGOS
ESCALA
1:1000
ARQ.
LEVANTAMENTO
DATA
DESENHO
C.T. MALAVASI
ENG.º CIR. S.P.O.P.
L.E. MENEGATTI
DESENHO Nº
98/79

Fls. n.º 4
Proc. 764/89

PROCESSO Nº.764/89 - PROJETO DE LEI Nº.88/89

Recebimento para estudo e parecer em 2/10/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 20/10/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de

DESIGNADO DESDE JÁ PARA QUE MANIFESTE O VEREADOR
JOÃO DOS SANTOS
com prazo de 7 dias vencível em 10.10.89
Sala das Comissões em 2/10/89

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. n.º 5
Proc. 464/89

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº 88/89
INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE
RELATOR:- DR. JAIR ROTTA
ASSUNTO:- Propõe denominação de logradouros públicos que especifica

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 1.989.

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier

Dr. Tadeu Rezende.

APROVADO Em 13 Sessão de 10 de 1989 Presidente

APROVADO Em 2ª Discussão por Sessão de 10 de 1989 Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 764 189

Mococa, 31 de Outubro de 1.989.

ref.Of.436/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabibeis, o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 27 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.69/89 - Projeto de lei nº.77/89.
(De autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho)

AUTOGRAFO Nº.70/89 - Projeto de lei nº.78/89 .
(De autoria da Vereadora Neide Falarini)

AUTOGRAFO Nº.71/89 - Projeto de lei nº.87/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTOGRAFO Nº.72/89 - Projeto de lei nº.88/89.
(De autoria do Vereador Dr. Sérgio Tadeu).

AUTOGRAFO Nº.73/89 - Projeto de lei nº.84/89.

AUTOGRAFO Nº.74/89 - Projeto de lei nº.97/89.

Renovando efusivamente os nossos protestos de apreço e grande consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 764/89

AUTOGRAFO Nº. 72 DE 1.989
Projeto de lei nº.88/89

Propõe denominação de logradouro público que especifica.

Artigo 1º - Fica a Rua Projetada, continuação da Rua Prof. Antonio Rabelo Cysterna, na Vila São Domingos, conforme desenho 98/79, denominada de Rua Vitório Segundo Greghi.

Artigo 2º - Fica a Rua Projetada nº.8, na Vila São Domingos conforme localização em desenho 98/79, que fica fazendo parte integrante desta lei, denominada de: "Rua Elisa de Castro Greghi".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Outubro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario